

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 13846/2022 - Enivaldo Ramos de Freitas - Altera a Lei 9.130/2019, que consolidou a legislação municipal sobre a prestação de serviços bancários, para prever multa no caso de descumprimento quanto ao tempo de espera considerado razoável.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 09/11/2022

Unidade de Origem PJ - Procuradoria Jurídica

Unidade de Destino DL - Secretaria

Usuário de Destino Renata C. Camilo R. de Souza

Status Parecer emitido

Prazo 09/11/2022

TEXTO DA AÇÃO

Segue o parecer

Jundiaí, 09 de novembro de 2022.

Fabio Nadal Pedro PROCURADOR GERAL